



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL DO AMAZONAS

A Fundação Getulio Vargas (FGV), em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 0146062-23.2026.8.04.1000**, informa que o candidato SAMUEL RAMON DA SILVA, inscrição nº 207008760, foi dispensado da realização do Teste de Aptidão Física (TAF) previsto para os dias 25 e 26 de maio de 2026, referente ao concurso público, regido pelo Edital nº 02/2021 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, para o cargo de Escrivão de Polícia de 4ª Classe.

Informa-se, ainda, que a ausência do candidato à referida etapa não ensejou sua eliminação do certame nem a aplicação de qualquer penalidade, permanecendo assegurada sua participação no concurso, nos termos da decisão judicial proferida, até ulterior deliberação do Poder Judiciário.

Manaus, 10 de setembro de 2026
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS